



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 7ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça e pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas no dia 03 de março de 2021, quarta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG. Às quinze horas e trinta e dois minutos do dia três de março de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, com a presença dos Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha e Thiago Junior da Silva. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Josimar Oliveira Campos e os Assessores Técnicos. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, verifica a presença da Dra. Geórgia, representante do DEMAÉ que está presente nesta Casa, voluntariamente, para esclarecer as dúvidas existentes em relação ao PLO nº 02/2021. Em relação aos questionamentos que são feitos, Dra. Geórgia responde que é de conhecimento público a situação alarmante e de sucateamento que se encontram os equipamentos e encanamentos de água do município, que pela primeira vez o DEMAÉ tem nomeado um diretor efetivamente técnico; que acredita que após a entrada do recurso financeiro correspondente aos R\$ 250.000,00, provenientes da abertura de crédito suplementar que se pretende com o PLO nº 02/2021, as obras e reparos ocorrerão em até 120 dias, mas que não pode precisar tempo, devido a aquisição de equipamentos por meio de processo de compras. Que os valores serão gastos da seguinte forma, sendo os valores aproximados: R\$ 180.000,00 com a troca do conjunto de motobombas e quadros de comando da casa de máquina instalada na ETA; R\$ 36.000,00 com a reforma no reservatório de Santa Terezinha; e R\$ 69.000,00 com perfuração e instalação de poço tubular na ETA. Que a troca de bombas trará um retorno financeiro para o DEMAÉ, que gasta aproximadamente R\$ 55.000,00 de luz na estação, sendo a economia mensal esperada de R\$ R\$ 20.000,00 com a troca da bomba. Informa que a inauguração, sem qualquer aglomeração, do poço em Ibitipoca será no dia 12/03 as 14h. Esclarece diversas dúvidas pertinentes a autarquia que representa. É agradecida a presença da Dra. Geórgia, que se disponibiliza em estar nesta Casa para qualquer esclarecimento necessário. Passa para leitura da pauta: **Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo: PLOL nº 01/2021**, que *“Institui no município de Lima Duarte-MG a política municipal de valorização da vida e prevenção ao suicídio e automutilação.”*, de autoria do Vereador Josimar Oliveira Campos e **PLOL nº 02/2021**, que *“Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo”*. **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo: PLO nº 02/2021**, que *“Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R\$ 250.000,00 e dá outras providências”* e **Processo de Contas do Município de Lima Duarte, exercício financeiro 2017**. Em relação ao **PLOL nº 01/2021**, aguarda resposta do Conselho Municipal de Saúde para seu prosseguimento. **Em relação ao PLOL nº 02/2021**, é feita análise técnica pelos assessores, esclarecidas as dúvidas existentes e determinado pelo Presidente da Comissão de Finanças que se aguarde decisão judicial sobre mandado de segurança impetrado contra outros Municípios, resguardando e dando maior segurança jurídica aos vereadores em relação a votação do presente projeto. Que os vereadores entendem a necessidade do reajuste constitucional a ser dado aos servidores, mas que em virtude das diversas interpretações divergentes em relação a LC nº 173/2020, preferem aguardar alguma decisão do Tribunal de Justiça. **Em relação ao PLO nº 02/2021**, não havendo mais dúvida a ser esclarecida os relatores apresentam segundo relato conjunto que é aprovado pelos demais



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a segunda discussão e votação do projeto. Em relação ao **Processo de Contas do Município**, aguarda resposta do ofício encaminhado ao Diretor do DEMAÉ solicitando justificativa ao apontamento ocorrido pelo órgão técnico do TCEMG quanto a irregularidade do crédito aberto em virtude do Decreto nº 44/2017, posteriormente anulado por meio do Decreto nº 70/2019, já que referido crédito diz respeito a valor do orçamento da autarquia. Diversos assuntos de interesse do município são discutidos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e oito minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -